

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2020

**Intervenção do CRO faz com que,
quando aprovada, a lei de isenção
de pedágio em tempo de pandemia
beneficie Cirurgiões Dentistas.**

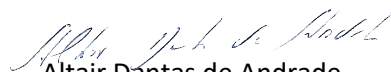
A ALERJ (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro) deflagrou o Projeto de Lei 2054/2020, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Dr. Serginho, no propósito de isentar os profissionais da saúde e segurança pública de pedágio enquanto durar o plano de contingência por conta da pandemia de coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

Porém, por um lapso, a redação original do projeto não mencionava o cirurgião-dentista dentre os profissionais de saúde beneficiados com a norma, daí porque, atento e na defesa dos profissionais da Odontologia, o CRO RJ contactou os Deputados Sérgio Fernandes e Zeidan, a eles solicitando a inclusão dos cirurgiões-dentistas no universo dos profissionais de saúde beneficiados com a norma.

Em consequência, convencidos da justiça e razoabilidade da postulação do CRO RJ, ambos os deputados contactados apresentaram EMENDA MODIFICATIVA e, assim, os cirurgiões dentistas foram expressamente incluídos no aludido projeto de lei.

Permanece o CRO RJ, portanto, buscando salvaguardar as prerrogativas dos cirurgiões-dentistas enquanto profissionais de saúde de essencial importância para a sociedade Fluminense.

Atenciosamente,



Altair Dantas de Andrade
Presidente CRO-RJ